

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CARLOS ALBERTO VALERA
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/SEDESE nº 001/2024**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0065402/2024-23, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Resolvem:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0065402/2024-23 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090055, unidade orçamentária 4441 - e na unidade 1091622 - TDCO nº 19.16.2004.0065402/2024-23 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
SEDESE/SUBIPTE SEDESE/GABINETE		Ordenador de Despesas
SEDESE/SUBPG-SGFRH-DLA	01 - Rotina Administrativa	Registro de licitações
SEDESE/SUBPG-SCPC-DGTC	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos
SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento

SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF	02 - Rotina Anual	Prestações de contas - controle de documentação
	04 - Movimentação da Receita	
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	
SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF	04 - Movimentação da Receita	Liquidações e ordens de pagamento
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	
	10 - Tabela	
SEDESE/APMD SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF	03 - Movimentação Orçamentária 05 - Movimentação da Despesa 09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos

Art. 3º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAD/MG:

MÓDULO	PERFIL	NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO
901: Órgãos e Entidades	90105: Consultas gerais no órgão	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90120: Relatórios/arquivos internet	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
902: Material e Serviço	90202: Solicitante – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
903: Fornecedores	90301: Gestor processo compra/credenciamento	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista

905: Compras	90502: Aprovação de processo de compra – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90504: Aprovação de pedido de material e serviço – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90506: Aprovação de solicitação de material e serviços – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90508: Emissão de parecer jurídico – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90510: Emissão de parecer de auditoria – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90512: Gestão de pedidos – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90514: Gestão de solicitação de material e serviço – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90516: Gestão de processo de compra – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90518: Gestão de relatórios TCEMG – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90520: Gestão de fornecimento – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90522: Gestão de propostas vencedoras – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90529: Gestão de coleta de preços – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	90531: Gestão de agendamento e recebimento de material – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
906: Patrimônio	90601: Gerente	
	90602: Almoxarife	
	90603: Usuário	
907: Gestão de Estoques	90701: Requisitante	
	90702: Almoxarife	
	90703: Supervisor	
	90704: Aprovador de ajuste em estoque	
911: Contratos e Convênios	91102: Gestão de contratos – alteração	Diretoria de Gestão de Termos e Contratos/Analista
	91104: Solicitante de alteração em contrato – alteração	Diretoria de Gestão de Termos e Contratos/Analista
	91109: Acompanhamento de prazos de alteração em contratos – alteração	Diretoria de Gestão de Termos e Contratos/Analista

916: Registro de Preços	91601: Técnico unidade aprovadora	
	91602: Técnico unidade processadora	
	91603: Técnico unidade consumidora	
	91604: Técnico unidade gestora	
	91605: Técnico unidade jurídica	
919: Execução de Despesa	91902: Gestão de especificação – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	91907: Gestor de programações orçamentárias – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	91911: Gestor de cadastro de notas fiscais de material	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
920: Pregão	92002: Pregoeiro – alteração	Diretoria de Logística e Aquisições/Analista
	92004: Autoridade competente – alteração	Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda/Subsecretário; Gabinete SEDESE/Secretária de Estado;
	92006: Gestão da situação do lote – alteração	Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda/Subsecretário; Gabinete SEDESE/Secretária de Estado; Diretoria de Logística e Aquisições/Analista

Art. 4º Os créditos orçamentários para a execução das despesas, estimados em R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais), serão disponibilizados por meio das unidades executoras criadas e observarão o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ALESSANDRA DINIZ PORTELA SILVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 228, § 1º, da Lei Complementar nº 34/1994, e art. 1º da Resolução PGJ CGMP nº 1/2012, designa o Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos e os Promotores de Justiça Luiz Felipe de Miranda Cheib e Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira para comporem Comissão de Instrução para atuar no Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria nº 31/2024-CGMP (SEI nº 19.16.3830.0113909/2024-89).

Convoca*, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Paloma Coutinho Carballido, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de

Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM, para participar do II Seminário Interagências de Inteligência – Organizações Criminosas: Cenários, Ações de Enfrentamento e Desafios, nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, em Presidente Prudente-SP.

* Republicada com correção de erro material.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Danielle Vignoli Guzella Leite, da comarca de Juiz de Fora, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 4 de novembro de 2024, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Alessandro Garcia Silva, da comarca de Divinópolis, e Lucas Silva e Greco, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Alto do Rio São Francisco, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 27 de novembro de 2024, às 14 horas, tornando sem efeito a convocação publicada em 20/09/2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Francisco Ângelo Silva Assis para participar da reunião ordinária do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024, em Brasília-DF.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Gabriel Pereira Ramos Ferreira (Coromandel) Inclui: Renata Rodrigues Macedo Bolzan (Coromandel)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Natália de Castro Zacariotti (Paracatu) Inclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Paracatu)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão à servidora efetiva com vigência em agosto de 2024, posicionando-a conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maria Lúcia de Oliveira Silva, MAMP 6228-00, MP-65.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Allan Vinícius Vieira Araújo, MAMP 6129, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0005, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Anna Flávia Lehman, MAMP 2534, no período de 14.10.2024 a 18.10.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ana Olívia Faria, MAMP 4096, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0036, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Lorene de Marchi e Silva, MAMP 4276, no período de 14.10.2024 a 18.10.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Simone Kangussu Marinho, MAMP 3527, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0017, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Débora Carvalho Fioratto, MAMP 5188, no período de 14.10.2024 a 18.10.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Sarah Loyola de Andrade, MAMP 4895, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0014, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Elso Ceciano Palmeira, MAMP 2580, no período de 21.10.2024 a 08.11.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Maria de Lourdes Costa e Silva de Almeida, MAMP 3320, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0049, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, no período de 29.10.2024 a 08.11.2024.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, Henrique Gonçalves Rodrigues para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0033, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

JÁRBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

IPATINGA / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE PRECATÓRIAS CRIMINAIS, INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), TRIBUNAL DO JURI, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 21, DE 03.09.2020)

ITABIRA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), TRIBUNAL DO JURI, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 31, DE 10.12.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECIMENTO

GOVERNADOR VALADARES / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), CÍVEL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

ALMENARA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, REGISTRO PÚBLICO, IDOSO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 05.10.2017)

CATAGUASES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 2, DE 16.04.2019)

CONGONHAS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, CÍVEL, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIREITOS HUMANOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), HABITAÇÃO E URBANISMO, IDOSO, SAÚDE, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 54, DE 13 DE AGOSTO DE 2012)

CURVELO / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), JUIZADO ESPECIAL CIVEL (SOMENTE TURMA RECURSAL), IDOSO, SAÚDE, CÍVEL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 50, DE 19 DE MAIO DE 2014)

FORMIGA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL (SOMENTE CUSTOS LEGIS), CÍVEL (SOMENTE CUSTOS LEGIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 14.11.2023)

IGARAPÉ / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

JANUÁRIA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, REGISTRO PÚBLICO, CÍVEL, (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 13.07.2023)

NOVA SERRANA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 5, DE 06.05.2022)

PEDRA AZUL / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

SÃO FRANCISCO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, REGISTRO PÚBLICO, CÍVEL (SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 27.05.2020)

VÁRZEA DA PALMA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL, CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 80, DE 23.10.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - PROMOÇÃO - MERECEMENTO

BOCAIUVA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, CÍVEL (INCLUSIVE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE), CRIMINAL, REGISTRO PÚBLICO (SOMENTE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), EXECUÇÃO PENAL, CONSUMIDOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 15.05.2019)

COROMANDEL / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, REGISTRO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CÍVEL, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 11, DE 13.07.2023)

ITAMBACURI / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL), DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), TRIBUNAL DO JURI, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE INSPEÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 04.02.2020)

JOÃO MONLEVADE / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 14, DE 14.12.2023)

MANTENA / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, CÍVEL, CONSUMIDOR, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, REGISTRO PÚBLICO (INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), CÍVEL

(SOMENTE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO), CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 15.03.2017)

MATOZINHOS / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, REGISTRO PÚBLICO, CONSUMIDOR, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE TRANSAÇÃO PENAL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 64, DE 18.08.2015)

PARACATU / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 11.05.2017)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PRIMEIRA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE

EUGENÓPOLIS - PEDRALVA

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PRIMEIRA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO - MERECEMENTO

ÁGUAS FORMOSAS - NOVA PONTE - NOVA RESENDE

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 05 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Reclassificando, conforme deliberação do Conselho Superior, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024, a licença

concedida, nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei Complementar n.º 34/94, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2023, em caráter especial, na modalidade parcial, para modalidade integral ao Promotor de Justiça Felipe de Leon Bellezia de Salles, para frequentar curso de mestrado em Direito Penal, Direito Penal Econômico e Criminologia, na Universidade de Krems, Áustria, com duração de 4 semestres, com início em 27 de setembro de 2023 e término previsto para 30 de setembro de 2025.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

COMISSÃO ELEITORAL CSMP

CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada para proceder aos trabalhos inerentes à eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Resolução nº 43/2021, divulga o seguinte calendário relativo à eleição para o Órgão Colegiado:

Edital de convocação - 1ª Publicação e calendário eleitoral	22/10/24
Edital de convocação - 2ª publicação	23/10/24
Prazo para inscrição	24 a 29/10/24
Publicação da relação de candidatos inscritos	31/10/24
Prazo para impugnação	01 a 04/11/24
Eleição (Disponibilização de sistema informatizado para o exercício do voto de 08:00 às 18:00) – Apuração a partir das 18:00.	10/12/24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª PUBLICAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BIÊNIO 2025/2026.

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Resolução nº 43/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição de 3 (três) membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2025/2026, a realizar-se no dia 10 (dez) de dezembro de 2024, no período compreendido entre 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, através de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização da rede mundial de computadores. Os interessados deverão realizar suas inscrições, exclusivamente, no site www.mpmg.mp.br (clique em: CONHEÇA O MPMG - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MPMG - ORGÃOS COLEGIADOS - ELEIÇÕES – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO), no período compreendido entre 0h00m do dia 24/10/2024 e 19h00m do dia 29/10/2024.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

IVAN ELEUTÉRIO CAMPOS

Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANA TORRES BECK

Membro Efetivo

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Efetivo

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	NÚMERO DA CONCESSÃO
0719-00	José Antônio Baeta de Melo Cançado	23/09/2024	8

ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, a servidora Elisângela Demasi Ferreira Moreira, MAMP 6044-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Cabo Verde, no período de 3.9.2022 a 3.9.2025.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

- Portaria nº 3176/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Soraya da Silva Guedes, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos nº 0057104-60.2023.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o nº SEI-19.16.2435.0110111/2024-79.

- Portaria nº 3178/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Jacqueline Ferreira Moises, oficiante na 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos nº

5176790-33.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0106485/2024-11

- Portaria n.º 3181/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Nidiane Moraes Silvano de Andrade, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5221029-88.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0108435/2024-32.

- Portaria n.º 3187/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Nicole Frossard de Filippo, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 0020894-73.2024.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0109349/2024-89.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3307/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Luciano Sotero Santiago para cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte, no dia 21 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3308/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Luciano Sotero Santiago para atuar na Central de Audiências de Custódia-CEAC da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 22 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3309/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 21 de outubro corrente.

- Portaria n.º 3310/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Eduardo Brabo Castro para cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte, no período de 22 a 25 de outubro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2968/2024.

- Portaria n.º 3311/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, e Maria Constância Martins da Costa Alvim, da comarca de Ibirité, para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5068721-67.2024.8.13.0024, da comarca de Belo Horizonte.

- Portaria n.º 3312/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de São João Evangelista, Renata Marra Toledo, para atuar no Processo n.º 0021987-96.2016.8.13.0486, da comarca de Peçanha.

Portaria n.º 3313/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG- 0245.17.000210-0, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia.

- Portaria n.º 3314/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000668-5, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá.

- Portaria n.º 3315/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Patos de Minas, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente, às 9 horas.
- Portaria n.º 3316/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itambacuri, Pietro Batezini Zanin, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente, às 13 horas.
- Portaria n.º 3317/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3318/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente.
- Portaria n.º 3319/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 25 de outubro corrente.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 3231/2024, referente ao Promotor de Justiça Diego Luiz Machado Peres (cooperar/4.ª PJ de Viçosa).
- Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05, conforme Consulta/Processo 1114737 do TCE-MG, aos membros abaixo relacionados:

MAMP	MEMBRO	VIGÊNCIA	NÚMERO DA CONCESSÃO
1573-00	Antônio Borges da Silva	01/09/2024	8
0924-00	Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes	22/09/2024	8
1601-00	Rodrigo Bragança de Queiroz	03/09/2024	7

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0006092/2024-17

Recorrente: Servidor Dilson do Amaral

Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira?

Advogados: Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956; e Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

Despacho: "Disponibilize os autos ao recorrente para que tome ciência dos documentos juntados ao feito (SEI nos 7864532, 8180062 e 8182788) e se manifeste, caso queira, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis".

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATÉ OUTUBRO/2024.

Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 121/2024, nº SEI 19.16.0961.0109221/2024-47; Procedimento Administrativo Interno Protocolo 129/2024, nº SEI 19.16.3830.0085826/2024-81. Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 118/2024, nº SEI 19.16.0961.0107270/2024-53. Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 126/2024, nº SEI 19.16.0961.0111948/2024-41. Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 115/2024, nº SEI 19.16.0961.0102709/2024-10. Conselheiro-Relator José Silvério Perdigão de Oliveira: Procedimento Administrativo Interno Protocolo 120/2024, nº SEI 19.16.0961.0109013/2024-37; Procedimento Administrativo Interno Protocolo 127/2024, nº SEI 19.16.0961.0112346/2024-62.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0003.0015871/2023-64, instaurado em 01/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0003.0031848/2023-44, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): FÁBIO HENRIQUE

GARDINGO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0067064/2024-03, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANGELA FERREIRA SANTOS DO CARMO. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0137246/2024-88, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): 37ª SRE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI/MG.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0137371/2024-58, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0137293/2024-06, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MÁRCIO LAMAS PINTO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0021.0074276/2024-42, instaurado em 17/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MÁRCIO LAMAS PINTO. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 18/10/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0123725/2024-98, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAÇUAÍ. Representado(s): BANCO ITAÚ DE ARAÇUAÍ. Arquivamento em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0034.0085226/2024-81, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-ME. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0034.0123737/2024-19, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DIVA GOMES LUIZ. Representado(s): CEMIG. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0137392/2024-62, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCOS PAULO BELOTTO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0136630/2024-34, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO ASSIS ARAÚJO FILHO. Interessado(s): LUCIENE APARECIDA NARCISO. Petição inicial em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0118294/2024-56, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMBOIO SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0118864/2024-89, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA. Juntada em autos judiciais em 21/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0119797/2024-80, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUASCAR MAYRATA NEVES. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0086148/2024-26, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0061786/2024-43, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDA DE CASTELHA AFONSO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ. Promoção de arquivamento em 19/10/2024.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0049.0137245/2024-63, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADRIANO SPINELLI, JEFERSON NASCIMENTO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0091968/2024-77, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ LOPES FILHO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0092612/2024-52, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0136605/2024-67, instaurado em 21/02/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Interessado(s): 12 PROMOTORIA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137571/2024-78, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: FAUNA.

Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137577/2024-13, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: FAUNA.
Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0137369/2024-09, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137559/2024-14, instaurado em 04/08/2020. Área de atuação: SAÚDE.
Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137558/2024-41, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: SAÚDE.
Interessado(s): ANDRÉ SPERLING PRADO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0133003/2024-61, instaurado em 19/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): A. D. R. P. E. S. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0131971/2024-86, instaurado em 20/10/2024. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0134120/2024-69, instaurado em 19/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): S. P. L. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0121276/2024-82, instaurado em 20/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): A. C. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0135710/2024-13, instaurado em 20/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): S. M. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0136427/2024-54, instaurado em 20/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): S. N. D. M. Representante(s): A. S. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0136939/2024-04, instaurado em 20/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): B.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0045461/2023-02, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 20/10/2024.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0137175/2024-97, instaurado em 20/09/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0137167/2024-22, instaurado em 16/11/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0137086/2024-50, instaurado em 11/10/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SMPU, COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0137158/2024-46, instaurado em 20/10/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO DE CASTRO LUCAS. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0271.0029669/2023-92, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARINA SOUZA LOPES, GELVA LEALI SILVA, MARINA SOUZA LOPES. Representado(s): SOCIEDADE FRUTALENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA (SOFES), UNIESP S.A. Inscrição em dívida ativa em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0041612/2023-38, instaurado em 26/01/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): S. A. E. S. P. D. C. M. D. B. D. Representado(s): B. D. C. N. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121728/2024-69, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0134651/2024-57, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0136987/2024-35, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DE ENSINO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137073/2024-41, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0119889/2024-58, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0136989/2024-78, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DE ENSINO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0136991/2024-24, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DE ENSINO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137067/2024-09, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE PERCIVAL FARQUHAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137159/2024-47, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FIDE.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0137325/2024-41, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO MORADORES BAIRRO SAVASSI, ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLAUDIO VARELLA DE SOUZA, LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES, RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO. Representado(s): NEPHEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA.

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0137354/2024-34, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LORRANY DE OLIVEIRA REIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0137230/2024-31, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0137529/2024-43, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ CARLOS TEIXEIRA BALBI.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077206/2024-91, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): UBS NOVA BADEN. Promoção de arquivamento em 21/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0095085/2024-64, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DISQUE 100. Interessado(s): CLÉZIA. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0056488/2024-15, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0044436/2023-84, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILENA OLIVEIRA ALVES. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0076174/2024-53, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IRLENE DE SOUZA GARCIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Interessado(s): IVANI DE SOUZA GARCIA. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0099864/2024-41, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIZABETH DUARTE SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE BETIM. Interessado(s): WASHINGTON DIAS DUARTE. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0069.0137213/2024-98, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. Representado(s): ROSE REIS GOMES GUARNIERI, BEATRIZ LOMBARDI DA ROCHA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0045978/2023-27, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WALEF GABRIEL GOMES FERREIRA. Representado(s): PM JANDERSON. Interessado(s): ROSILENE GOMES FERREIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0073.0036374/2023-79, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0057670/2024-75, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): FABIANO PEREIRA LIMA. Representado(s): CABO RODRIGO

OLIVEIRA DUARTE. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0079508/2024-15, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ELISSON ALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0073.0086997/2024-82, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): BRUNO GABRIEL LOPES SILVA. Representado(s): SARGENTO FARLEY.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0073.0087084/2024-61, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE OLHOS D'ÁGUA.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097467/2024-79, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EMANUEL AUGUSTO BERNARDES ONOFRE. Interessado(s): JHONATAN DE JESUS ONOFRE, GREICE KELLY BERNARDES ONOFRE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0097460/2024-74, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): APOLO OTAVIO GONÇALVES. Interessado(s): RENAN DONIZETE GONÇALVES, LAURIANA MARIA CARDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0137395/2024-81, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Representado(s): KAYO GONÇALVES DA SILVA CANDIDO, KAUAN GONÇALVES DA SILVA CANDIDO. Interessado(s): TATIANA APARECIDA DA SILVA CANDIDO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0137504/2024-83, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA. Representante(s): VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0118925/2024-26, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. M. Representado(s): R. M. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0111.0126382/2024-13, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Petição inicial em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0096908/2024-78, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0126862/2024-51, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0115.0136966/2024-63, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS LUIZ.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0118.0137191/2024-58, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0118.0137254/2024-06, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MILENE SOARES DE BRITO ARAUJO. Representado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0118.0137275/2024-53, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): GERSONITA MARIA DOS SANTOS. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103738/2024-24, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): MAXUEL RODRIGUES LIMA BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103545/2024-94, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): KERSON JONATHAN AGUIAR SILVA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103098/2024-38, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0102876/2024-18, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0108918/2024-38, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): MAXUEL RODRIGUES LIMA BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0104622/2024-18, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): KERSON JONATHAN AGUIAR SILVA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0104469/2024-75, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103682/2024-81, instaurado em

06/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103667/2024-98, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOSÉ DARLEY LEITE MARTINS. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103177/2024-39, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): MAXUEL RODRIGUES LIMA BARBOSA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103125/2024-85, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0103085/2024-98, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOZIMAR DIAS DE AZEVEDO. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0102739/2024-31, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOSÉ DARLEY LEITE MARTINS. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0102666/2024-62, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JONE OLIVEIRA SOUSA. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0109052/2024-09, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA FILHO. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0033687/2023-45, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Interessado(s): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA FILHO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0133.0137394/2024-52, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MARIA APARECIDA MARQUIOTI.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0133.0137478/2024-15, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARIA VERÔNICA GROSSI.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0134993/2024-68, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): TEREZINHA ALEXANDRA NOGUEIRA BRUM. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0135933/2024-05, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ZILDA GOMES DOS SANTOS. Arquivamento em 21/10/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137312/2024-12, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PIEDADE DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0137542/2024-27, instaurado em 26/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137323/2024-06, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137419/2024-33, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE VARGEM ALEGRE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137509/2024-28, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137332/2024-54, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137356/2024-85, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137404/2024-50, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137428/2024-81, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137451/2024-42, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0137535/2024-22, instaurado em 13/01/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0137544/2024-70, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO BATISTA DA CRUZ, MUNICIPIO DE IMBE DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0137538/2024-38, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0134.0137546/2024-16, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE UBAPORANGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137365/2024-36, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137375/2024-57, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137389/2024-67, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137347/2024-37, instaurado em 08/09/2021.

Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137397/2024-45, instaurado em 08/09/2021.
Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137441/2024-21, instaurado em 08/09/2021.
Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA BOM JESUS DO GALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137470/2024-14, instaurado em 08/09/2021.
Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137489/2024-83, instaurado em 21/01/2022.
Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0137498/2024-34, instaurado em 15/04/2024.
Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0137260/2024-98, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): E. E. R. C. B, K. R. V, D. H. R. S. B, E. F. B.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0132791/2024-96, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HELEN MARTHA BEQUER PORTELL. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0137338/2024-32, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0137381/2024-95, instaurado em 18/10/2024.
Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0137383/2024-41, instaurado em 18/10/2024.
Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0137377/2024-09, instaurado em 18/10/2024.
Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0172.0067463/2024-81, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG. Representado(s): A AVALIAR. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0124971/2024-44, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Petição inicial em 18/10/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0180.0117355/2024-69, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEL DA CIDADE DE CONGONHAS. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0180.0134262/2024-62, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0183.0127714/2024-23, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FABRÍCIO BARBOSA VALADARES.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306/2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 03.16.0209.0000803/2022-82, instaurado em 20/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): Pousada LAZER LTDA. Interessado(s): DANIELA ROSÁRIA DA SILVA LAINE, SÓCIA/ADMINISTRADORA DA Pousada LAZER LTDA., COORDENADORIA REGIONAL DAS BACIAS RIOS DAS VELHAS E PARAÓPEBA, Pousada LAZER LTDA. Petição inicial em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0030180/2023-86, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AFONSO DE CARVALHO BARBOSA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA MG, 14ª CIA PM MEIO AMBIENTE. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027073/2023-03, instaurado em 03/01/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0041917/2023-78, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. Representado(s): JOSÉ MARCELINO DE BRITO, WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS, NEUBER GERALDO COELHO, ALAILDSON OLIVEIRA DE SOUZA. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0236.0134125/2024-52, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR ELÓI MENDES.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0241.0137364/2024-90, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0137273/2024-16, instaurado em 17/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 03.16.0248.0084008/2024-58, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIVINO APARECIDO DE MEDEIROS. Representado(s): JOSE BORGES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE CASCALHO RICO. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0135101/2024-44, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0105.0091573/2024-16, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): DIEGO LEONARDO DE TOLEDO, ISABEL CRISTINA COELHO, JORGE FELIPE TOLEDO, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, GIORGIO GASTRÔ REFEIÇÕES EIRELI.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0130673/2024-64, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEUNICE MARIA DIAS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MICHAEL VIDAL SOARES. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0137206/2024-19, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LETÍCIA MORAIS SANTA BÁRBARA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): VITAL MANOEL NETO.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0278.0121342/2024-91, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VANDISON LUIZ DA COSTA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 18/10/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0136104/2024-53, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARA, NICOLE, NICOLAS. Representante(s): CONSELHO

TUTELAR DE MÁRIO CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0129051/2024-73, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LARYSSA ROCHA DE LIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0089478/2024-89, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CINTHIA EMANUELLY MARQUES DE SOUZA LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 2ª SEÇÃO. Arquivamento em 21/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0136164/2024-82, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GAEL HENRIQUE DOS SANTOS, ISRAEL ALESSANDRO DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 1ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0136152/2024-18, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VINICIUS TOMAS DE PAULA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068840/2024-24, instaurado em 21/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS MARTINS MORAES. Representado(s): CERÂMICA IGUAÇU LTDA. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0301.0137222/2024-61, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ROSÂNGELA MARQUES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0301.0137533/2024-06, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0085989/2024-71, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. F. A. Interessado(s): H. A. G. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0039255/2023-30, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0042295/2023-12, instaurado em 06/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE INHAPIM. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0033239/2023-50, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE MORAIS, FLÁVIA CRISTIANE DIAS DE MORAIS. Arquivamento em 19/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0309.0045568/2023-16, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0056938/2024-66, instaurado em

18/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AILTON ROCHA. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0134334/2024-62, instaurado em 19/10/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MEIRE AMARES DE OLIVEIRA CABRAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0114733/2024-40, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0092080/2024-03, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELLI FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0135154/2024-20, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LUIZ MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA, ANA VITÓRIA LOPES DE OLIVEIRA, ÍTALO ISAAC LOPES FERNANDES COELHO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL II.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0118283/2024-54, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO NO.: 649600012024-0. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - SAAE. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0137076/2024-91, instaurado em 26/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MARIA DE CASTRO FERREIRA FILHO, RAQUEL PATENTE DE ARAUJO. Representado(s): VALE S.A.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0136982/2024-10, instaurado em 10/02/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ MARIA DE CASTRO FERREIRA FILHO, RAQUEL PATENTE DE ARAUJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0324.0137289/2024-14, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0330.0137075/2024-06, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0330.0134797/2024-92, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MIGUEL MATHEUS FERRAZ GONÇALVES.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0076936/2024-34, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): AIDA-ASSOCIAÇÃO ITAUNENSE DE DEFESA ANIMAL/AMBIENTAL. Pedido de invalidação em 18/10/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0133887/2024-38, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0137184/2024-45, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GILMAR JOSÉ JARDIM. Interessado(s): ARCELINO JOSÉ JARDIM.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0134546/2024-73, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DO SALTO. Interessado(s): EMILLY TEIXEIRA SILVA.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0738.0137176/2024-05, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JAÍBA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0137271/2024-47, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LUCIENE SOBREIRA DE SOUZA MAIA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0137553/2024-41, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOÃO WAGNER DE SIQUEIRA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0137308/2024-60, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL BATISTA DE OLIVEIRA. Interessado(s): SOFIA DOS REIS AGUIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0137505/2024-76, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Representado(s): ALINE DE JESUS. Interessado(s): ALERRYNDY DE JESUS CALDEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0137540/2024-04, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE-NORDESTE. Representado(s): CARLA APARECIDA COSTA FERREIRA. Interessado(s): ROMOLO MIGUEL DE PAULA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0137335/2024-10, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0137256/2024-09, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE. Interessado(s): SAMUEL LUCAS DOS SANTOS FERREIRA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0133056/2024-68, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ODÍLIA DE MATOS FREITAS.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0099818/2024-10, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): D. B. D. S. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0014546/2022-59, instaurado em 14/01/2019. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0022797/2023-33, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0073123/2024-42, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): JOÃO CARLOS SUPIMPA, ROMILSON BARROZO DIAS. Arquivamento em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0109713/2024-11, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE MANHUAÇU. Arquivamento em 20/10/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109743/2024-48, instaurado em 12/03/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 19/10/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0109629/2024-48, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL CÉSAR LEITE DE MANHUAÇU. Arquivamento em 20/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0054923/2024-02, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): M. A. M. Representante(s): C. D. R. D. A. S. D. R. Arquivamento em 19/10/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0091984/2024-89, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): TAYNARA. Representante(s): CREAS MANHUMIRIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0092230/2024-43, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAIO FERNANDES MENDES SILVA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL QUINCA FRANCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0092226/2024-54, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LORENA DE FÁTIMA DURVAL DA SILVA. Representante(s): JULIANA MARIA DURVAL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0092224/2024-11, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): JOSE RUBENS FERNANDES DA SILVA. Representante(s): FABIOLA MARTINS SCHUAB.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0092231/2024-16, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SARAH ARANTES PEGAS FRANCO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL QUINCA FRANCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0092232/2024-86, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LOURDES MOREIRA DE SOUZA. Representante(s): CIRLEI DE SOUZA SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0092220/2024-22, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): INGRID VITORIA, KAIO. Representante(s): CREAS MANHUMIRIM.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0136985/2024-48, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0421.0137442/2024-28, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): FABIO MAIA SOARES, GUSTAVO GOMES CARDOZO.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0122695/2024-75, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): G. S. D. C. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D.

A. D. M. D. M. S. D. M. Representado(s): D. S. D. P.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Torna sem efeito a publicação do dia 10/10/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0086833/2024-45.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0103446/2024-22, instaurado em 25/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HOSPITAL SÃO PAULO. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Inquérito Civil nº 04.16.0440.0061533/2024-64, instaurado em 16/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM. Promoção de arquivamento em 20/10/2024.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0446.0137248/2024-94, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CINTIA MARTINS.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0137336/2024-80, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FLEURS GLOBAL MINERAÇÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0452.0137316/2024-81, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0137425/2024-28, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADERSON CAMPOS CARDOSO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0091134/2024-51, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0137337/2024-87, instaurado em

18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KALEB SOUZA GUARDIANO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0137329/2024-12, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0133291/2024-61, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0137400/2024-86, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: CLEBER COUTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0137270/2024-07, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0137233/2024-36, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): CAFÉ SUPERIOR LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº 04.16.0480.0137266/2024-15, instaurado em 16/04/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0480.0137406/2024-61, instaurado em 30/09/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELLEN CAROLINE CARNEIRO DE LIMA E SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0136677/2024-44, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO CARVALHO. Representado(s): ANA FERNANDES DO NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0136769/2024-82, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARLENE RODRIGUES DA SILVA. Representante(s): NICELE JULIANA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0136514/2024-80, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): STEFÂNIA APARECIDA MARIANO MAIA. Interessado(s): MARIA EDUARDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0133772/2024-44, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ALBERICO AGUSTINHO BRAGA, MARIA CELIA DE SOUSA BRAGA. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Inquérito Civil nº 03.16.0486.0006088/2022-90, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005060/2022-07, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Promoção de arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0486.0118444/2024-08, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0486.0118882/2024-16, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0487.0137292/2024-10, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0487.0137333/2024-67, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0487.0137267/2024-06, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PAJEÚ.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0092593/2024-46, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): MARILENE COSTA SIQUEIRA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0514.0074376/2024-69, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PADARIA QUITANDA CASEIRA PITANGUI.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0514.0068015/2024-52, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPER ALEMÃO LTDA - ME. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0525.0137355/2024-18, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ESCOLA DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE EXCELÊNCIA ENDEX LTDA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0528.0137307/2024-69, instaurado em 21/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMIR MENDES AMUI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0528.0137427/2024-30, instaurado em 24/10/2023. Área de

atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANUAR ARANTES AMUI.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0534.0137525/2024-32, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0534.0137511/2024-22, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0231.0137502/2024-50, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PARTIDO AGIR. Representado(s): LILIANE APARECIDA RAMOS MOREIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0231.0137526/2024-81, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LAUDICEIA MARTINS SANTOS, PARTIDO AGIR.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0231.0025181/2023-34, instaurado em 15/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. E. D. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0549.0123178/2024-23, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0137549/2024-78, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCILENE ALVES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0556.0122318/2024-71, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WAGNER ANTUNES SPOSITO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0137499/2024-70, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TADEU BARRETO FILHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0137547/2024-18, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANO FERNANDES SILVA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0042938/2023-55, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELISIENE SARA DE AMORIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Promoção de

arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0572.0137520/2024-94, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0107003/2024-55, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LEONTINA LOPES DE MATOS. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0137278/2024-93, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ CARLOS MATIAS.

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0136384/2024-78, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PEDRELINA PEREIRA DOS SANTOS. Petição inicial em 18/10/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0611.0136977/2024-67, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO MUNDO ENCANTADO, MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0136509/2024-55, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMEU CÂNDIDO SILVA. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0127923/2024-47, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO TARCISO DE SOUZA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0128469/2024-49, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0134339/2024-57, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PRISCILLA ANGÉLICA VILELA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0133747/2024-21, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0621.0131801/2024-61, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MÁRCIO DE OLIVEIRA. Transação Penal em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0136441/2024-88, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Petição inicial em 18/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 21/10/2024 referente ao encerramento Petição inicial do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0136441/2024-88.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0643.0044464/2023-37, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA, VANILZA CARDOSO DE MOURA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO ROQUE DE MINAS. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0643.0045985/2023-43, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): E. A. M. Representante(s): C. T. D. S. R. D. M. Representado(s): J. R. M. Arquivamento em 21/10/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0671.0137532/2024-82, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): VANIELLY BATISTA ALVES, MICHEL LEONARDO DA SILVA, LAURA MARIA SANTOS MACIEL. Representado(s): SÍLVIA BATISTA SANTOS, VALNEI FILIPE ALVES DA SILVA.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0680.0137299/2024-04, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILENO PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0134300/2024-23, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MARIA ELIANE CARMEM DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0081617/2024-56, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 18/10/2024.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0687.0132918/2024-74, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0693.0137556/2024-57, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): O ESTADO. Representado(s): PATRICK RIBEIRO ALVES.

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0073895/2024-89, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0118525/2024-69, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO. Representado(s): CORNELIO MACHADO AZEVEDO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0043369/2023-25, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L. D. P. Interessado(s): P. A. O. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0137417/2024-95, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/10/2024.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0137193/2024-86, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DELADIER ANTONIO IDALO - DELÍCIAS DA VOVÓ MAGDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0137411/2024-20, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CESAR JOSE RODRIGUES - DOCES CASEIROS ARIANE.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0137461/2024-28, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ANA LUCIA DE ARAUJO E SILVA - ARICHE DO SHEIK.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0092745/2024-75, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0049606/2023-30, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU. Arquivamento em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0104307/2024-47, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EVERTON GONÇALVES BORGES.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0137279/2024-54, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. C. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. M. C.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0702.0109823/2024-92, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GUSTAVO PAFUME DE SÁ. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0133917/2024-36, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. D. C. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. B. D. A. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0134466/2024-54, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. B. F. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. B. F. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0136525/2024-42, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. O. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. G. D. O. Arquivamento em 18/10/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0133572/2024-24, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): LEANDRO FLÁVIO DE MELLO VESTINO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0137208/2024-53, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): N. I.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0290.0136980/2024-23, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO RECOMEÇO.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030378/2023-79, instaurado em 29/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 18/10/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0091286/2024-43, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ESILAINE CARDOSO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0713.0125129/2024-48, instaurado em 12/03/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA. Arquivamento em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0713.0134951/2024-83, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VINÍCIUS GABRIEL SOARES. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0718.0137083/2024-54, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0718.0137087/2024-43, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SARDOA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.20.000030-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.001252-4, instaurado em 25/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.19.000169-4, instaurado em 11/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.20.000034-8, instaurado em 13/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 9ª REGIAO. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCUIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.23.000187-8, instaurado em 30/05/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.21.000132-8, instaurado em 10/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCUIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0778.23.000042-5, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.020922-3, instaurado em 22/11/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004023-8, instaurado em 20/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.004539-3, instaurado em 03/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003369-8, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006508-8, instaurado em 11/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.000417-6, instaurado em 17/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE/MG. Representado(s): POLICIAIS MILITARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012003-2, instaurado em 05/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO J. ROMEU CANÇADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.010167-5, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CORONEL MANOEL SOARES DO COUTO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.014326-5/001, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.015043-5/001, instaurado em 17/08/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VEM QUE TEM SUPERMERCADOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.007165-6/001, instaurado em 24/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): TRUE HERO CONFECÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 21/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.017383-3, instaurado em 03/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LORRANY DE OLIVEIRA REIS. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.019187-6, instaurado em 05/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO DE MORADORES DO BAIRRO SAVASSI, ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLAUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES, RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO. Representado(s): NEPHEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - EPP. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.019235-3, instaurado em 05/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO DE MORADORES DO BAIRRO SAVASSI, ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLAUDIO VARELLA DE SOUZA, FLÁVIO GUIMARÃES MOURÃO, LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES, RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO. Representado(s): CHOPERIA SAVASSI LTDA - EPP. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.003705-1, instaurado em 15/03/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. D. M. P. D. M. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 21/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.017050-0, instaurado em 11/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, SMPU. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.009188-8, instaurado em 20/10/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO DE CASTRO LUCAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012851-8, instaurado em 20/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, COPASA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.005298-9, instaurado em 19/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.013209-2, instaurado em 18/10/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.001112-7, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. C. O. F. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.24.000060-7, instaurado em 22/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. T. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002529-3, instaurado em 21/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): ANÍBAL BARBOSA SANTOS, JOÃO PAULO TEIXEIRA GUIMARÃES. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.24.000233-0, instaurado em 23/04/2024. Assunto: CRIME ORGANIZADO, CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.23.000536-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ CARLOS TEIXEIRA BALBI. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0115.22.000032-3, instaurado em 11/10/2022. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000078-4, instaurado em 29/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA HELENA VITOR. Representado(s): HILDA MARIA VITOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000052-9, instaurado em 11/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MARIA CANDIDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000059-4, instaurado em 01/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): PAULO CEZAR DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0118.20.000061-0, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0118.20.000062-8, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MILENE SOARES DE BRITO ARAUJO. Reclamado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.24.000018-2, instaurado em 18/10/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERSONITA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANIA COSTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0118.20.000062-8, instaurado em 14/04/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MILENE SOARES DE BRITO ARAUJO. Reclamado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0118.20.000061-0, instaurado em 27/04/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/10/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0133.23.000019-1, instaurado em 13/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s):

C. I. D. S. D. R. S. (. Investigado(s): C. L. B. C. C. M. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/10/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.23.000816-8, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO BATISTA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.23.000838-2, instaurado em 26/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000574-1, instaurado em 03/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AILTON DE OLIVEIRA. Representado(s): GILMAR DE ASSIS RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.000745-9, instaurado em 19/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.22.000025-8, instaurado em 13/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001410-3, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001411-1, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001412-9, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001415-2, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001416-0, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA/MG. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001419-4, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001420-2, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001434-3, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001439-2, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001441-8, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001443-4, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001444-2, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001445-9, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DE ENTRE FOLHAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001447-5, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE/MG. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001450-9, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001455-8, instaurado em 08/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.000896-4, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.24.000896-8, instaurado em 05/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.24.001318-2, instaurado em 19/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000123-0, instaurado em 24/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO AMAR E CONECTAR - ASAMAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/10/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.24.000023-4, instaurado em 06/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002640-5, instaurado em 20/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JHONY SANTOS LIMA GONÇALVES, KEYLA CAROLINE DE MATOS CARVALHO FIRMO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002908-6, instaurado em 18/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002926-8, instaurado em 18/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE CASTRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.24.002952-4, instaurado em 18/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002943-3, instaurado em 18/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. M., R. D. M., R. V. D. M. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002955-7, instaurado em 18/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. I. P. P. Investigado(s): A. A.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000856-9, instaurado em 08/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002885-6, instaurado em 18/10/2024. Assunto: IDOSO, CRIMINAL. Representante(s): MATEUS SOARIS DA SILVA. Representado(s): ELEN MARIA SILVA MARÇAL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.002900-3, instaurado em 18/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO JEITINHO DA VOVÓ E DO VOVÔ.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.001758-6, instaurado em 18/10/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): A. B. O. A. D. O. Investigado(s): A. B. A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000606-8, instaurado em 03/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002839-3, instaurado em 08/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002852-6, instaurado em 09/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS, TAYLOR HENRIQUE DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002853-4, instaurado em 09/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DAVIDSON AMORIM FREITAS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002859-1, instaurado em 09/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDINALDO BERNALDO PAPA, WANDERSON DE BARROS LIMA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002916-9, instaurado em 16/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PETERSON MATEUS SOARES DOS SANTOS, THIAGO DOS SANTOS ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0241.24.000084-4, instaurado em 16/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000197-0, instaurado em 17/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS, DENUNCIANTE ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, OUTROS A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000170-3, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLA NICOLAU DE OLIVEIRA FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.001213-5, instaurado em 23/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000887-7, instaurado em 02/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): MARIANA VIEIRA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.21.000886-5, instaurado em 02/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000308-5, instaurado em 20/06/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA LUIZA GOMES SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.15.000205-1, instaurado em 15/02/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRETAS, PAULO MARCIO GUERRA BRETAS. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000379-8, instaurado em 13/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIDNEY MARQUES VITALINO GUIMARÃES - VEREADOR DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000380-6, instaurado em 07/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 21/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.23.000437-4, instaurado em 18/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/10/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000984-5, instaurado em 03/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.22.000233-9, instaurado em 12/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000379-8, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIDNEY MARQUES VITALINO GUIMARÃES - VEREADOR DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000437-4, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.23.000380-6, instaurado em 21/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000225-1, instaurado em 26/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. M. A. C. A. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.24.000068-5, instaurado em 05/06/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CEMIG. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000054-7, instaurado em 26/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MARIA DE CASTRO FERREIRA FILHO, RAQUEL PATENTE DE ARAÚJO. Representado(s): VALE S.A. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000056-2, instaurado em 10/02/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ MARIA DE CASTRO FERREIRA FILHO, RAQUEL PATENTE DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0145.24.002096-9, instaurado em 18/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIPE LIMA DE SOUZA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000504-5, instaurado em 26/10/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000526-8, instaurado em 08/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000140-6, instaurado em 28/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.21.000162-2, instaurado em 10/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000123-2, instaurado em 15/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): FABIO MAIA SOARES, GUSTAVO GOMES CARDOSO ? ME. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: MURIAE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000135-4, instaurado em 11/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SAO PAULO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.24.000098-7, instaurado em 29/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLEURS GLOBAL MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0452.23.000237-3, instaurado em 12/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000323-2, instaurado em 06/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): SEBASTIÃO CÂNDIDO DE RESENDE FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000294-1, instaurado em 17/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): CLAYTON FERNANDES LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000306-5, instaurado em 02/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WILLIAN MORAIS DE MELO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000710-8, instaurado em 12/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUISA VANILDA DE ARAÚJO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.19.001531-7, instaurado em 30/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELLEN CAROLINE CARNEIRO DE LIMA E SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000249-7, instaurado em 16/04/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0210.17.000122-1, instaurado em 05/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000731-0, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000138-0, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMIR MENDES AMUI. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000165-3, instaurado em 24/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANUAR ARANTES AMUI. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.24.000038-1, instaurado em 18/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUCILENE ALVES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.24.000060-5, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TADEU BARRETO FILHO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.24.000046-4, instaurado em 18/10/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIANO FERNANDES SILVA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000198-3, instaurado em 05/07/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0671.24.000074-3, instaurado em 26/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.24.000739-2, instaurado em 18/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. I. D. S. D. R. S. (. Investigado(s): C. L. B. C. C. M. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000726-9, instaurado em 18/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001581-3, instaurado em 22/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CESAR JOSE RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001582-1, instaurado em 22/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ANA LUCIA DE ARAUJO E SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001585-4, instaurado em 23/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): DELADIER ANTONIO IDALO. MIGRADO PARA MPe em 18/10/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.24.000373-4, instaurado em 04/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. V. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/10/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.003530-6, instaurado em 13/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAVI LUCAS ALFAIATE ROSA, LIZA FERNANDES PRADO, VANESSA ALFAIATE DE CASTRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001120-6, instaurado em 23/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADAUTO RODRIGUES DA SILVA, MARIA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/10/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0707.24.000343-4, instaurado em 30/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DEPOSITO SAO BENTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/10/2024.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0718.23.000048-8, instaurado em 28/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000150-4, instaurado em 09/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000082-7, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2024.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0024.23.012423-2

Representado: Tainá Mota Ferraz Nunes

CPF 446.183.988-50

Multa por descumprimento: R\$10.000,00

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.23.012423-2

Infrator: Tainá Mota Ferraz Nunes

CPF 446.183.988-50

Valor do Acordo: R\$781,32

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 0024.23.012423-2

Infrator: Marcos dos Santos

CPF 082.555.026-29

Valor do Acordo: R\$781,32

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via eletrônica, vem notificar Geraldo Leles de Oliveira nos autos da Notícia de Fato - MPe N.º 02.16.0090.0098958/2024-84.

Em caso de discordância, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas e/ou documentos na sede da Promotoria de Justiça situada na Rua Governador Valadares, 342 - Centro, Brumadinho/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho.

RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.001150-5 registrado para: "Apurar supostas fraudes relativas à prestação dos serviços das empresas Oxford e Viga Assessoria à Prefeitura de Córrego Novo apontadas em complementação à Manifestação protocolada no sítio eletrônico do Ministério Público sob o nº 227466082016-7.1."

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte – MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 21 de outubro de 2024.

TUÍRA PAIM PAGANELLA

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz,

vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – MPe 02.16.0242.0135968/2024-59, registrada a partir de denúncia recebida pela ouvidoria relatando suposto caso de publicidade eleitoral paga, sem que houvesse registro na prestação de contas relativa ao candidato Lair do Boiadeiro. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, situada a RUA FIORAVANTE PADULA, 03 - CENTRO - CEP: 36.830-000 - ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, telefones 37461208/ 37461341, das 12:00 às 18:00 horas.

Espera Feliz, 18 de outubro de 2024.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Exmo. Promotor de Justiça, Paulo Victor Telles Zavarize, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis - Mpe nº 02.16.0394.0054923/2024-02, em epígrafe, destinado a verificar eventual necessidade de intervenção no caso do deficiente Marcelo de Abreu Medeiros, e que foi arquivado, tendo em vista que os fatos apontados neste expediente já foram objetos de apuração. Deixa-se de determinar a notificação do Noticiante, eis que foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça em virtude de dever de ofício, nos termos do art. 13, §2º, da Resolução nº 174 de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 5º, §1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01, de 28 de agosto de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Manhuaçu, 21 de outubro de 2024. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Ingrid Costa dos Reis, Promotora de Justiça Cooperadora na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, vem publicar a presente notificação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.24.000517-6 (SRU), instaurado com base em representação anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público de manifestação nº 670550042024-5, para apurar a existência de prejuízo ao erário sofrido em decorrência de suposta distribuição de cestas básicas pelo CRAS com alimentos impróprios para o consumo. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o(a) Representante para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do citado PP, razões escritas ou documentos contra a deliberação de arquivamento a ser encaminhada pelo(a) interessado(a) ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008, até a data da sessão que a apreciará. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta da parte interessada. Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2024. Ingrid Costa dos Reis, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

O Coordenador da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira

Campos Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação dos seguintes extratos de decisão administrativa:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: MPMG-0480.24.000147-3

Infrator: Cencosud Brasil Comercial S/A

CNPJ: 39.346.861/0290-62

Valor da multa: R\$10.193,20

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: MPMG-0480.23.000752-2

Infrator: AGT Brasil Ltda. ME

CNPJ: 06.128.047/0001-11

Valor da multa: R\$685,04

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: MPMG-0480.23.000752-2

Infrator: Concept Entretenimento Ltda.

CNPJ: 29.561.427/0001-40

Valor da multa: R\$367,32

Natureza da Decisão: Arquivamento por adimplemento de acordo

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019 c/c art. 13, § 3º, da resolução CNMP nº 174/2017, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica a Sra. Sandra Fernandes da Silva, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0245.24.000114-0, que visa averiguar a demanda médica suprimida da paciente Sandra Fernandes da Silva.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Notificação, que deverão ser protocoladas na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, situada na Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101 - Novo Centro - Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 21 de outubro de 2024.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.24.106.881-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.136.721-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.207.660-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.217-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.T.S.; Parte 2: I.T.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.268.450-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.652-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.H.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.281.209-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.512-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.512-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.298.403-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.304-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.468-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: C.D.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.312.708-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.667-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.778-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.017-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.814-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.852-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.459-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.531-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.M.C.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.602-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.739-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.176-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.351.309-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.351.756-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.352.252-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.885-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.214-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.S.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.863-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.640-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.J.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.502-7/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.366-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.366.199-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.374.106-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: J.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.378.288-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.C.B.; Parte 2: M.C.C.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.378.582-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.380.122-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.385.937-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.958-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.431-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.526-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: T.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.467-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.487-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.004-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.107-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.644-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.007.169-4/006; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.24.341.127-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.400.411-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.A.B.S.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.23.336.002-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.; Parte 2: R.R.S.P.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.918-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.071.980-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.R.C.S.; Parte 2: J.R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.577-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.814-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.168.024-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: C.C.J.A.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.176.861-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.397-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.776-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.864-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.24.228.088-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.L.C.; Parte 2: V.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.813-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: A.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.394-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.978-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.658-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.226-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.251.403-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.252.277-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.362-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.240-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.256.785-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.257.835-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.582-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.646-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.764-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.875-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.923-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.929-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.782-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: K.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.049-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.254-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.587-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.486-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.736-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.663-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.311.413-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.317.816-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.B.; Parte 2: K.V.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.318.843-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.B.; Parte 2: S.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.720-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: A.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.24.335.406-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.E.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.337.818-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.G.T.M.; Parte 2: G.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.338.375-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: S.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.899-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.359-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.757-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.971-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.340.292-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.439-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.962-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.A.A.S.; Parte 2: A.D.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.343.017-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: A.C.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.087-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.798-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.384-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.345.127-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.345.676-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.S.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.350.626-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.I.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.352.718-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.149-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.193-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.715-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.211-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.R.F.M.; Parte 2: S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.514-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: S.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.571-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.698-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.368.461-0/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.377.780-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: S.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.377.901-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.H.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.500-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.381.414-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: A.N.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.382.092-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.R.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.382.352-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.385.514-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.387.071-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.401-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.942-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: I.W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.389.229-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.T.; Parte 2: J.M.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.722-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: H.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.489-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: A.R.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.394.961-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.099-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.109-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.733-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.453-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.488-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.396.589-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.712-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.611-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.148-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.493-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.613-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.592-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.887-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.575-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.405.942-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.L.C. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.313-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.407.202-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.23.004.022-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.23.004.032-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.004.080-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: P.H.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.002.231-3/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.D.; Parte 2: M.O.E.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.005.526-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.L.M.; Parte 2: B.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.24.389.090-2/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.P.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.22.201.941-6/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.212.316-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.257.401-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.375-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.205.809-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.J.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.208.750-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.245.748-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.J.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.270.346-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.442-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.267-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.020-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.315.177-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.318.534-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.343-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: J.B.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.576-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.158-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.171-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.224-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.309-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.399-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.930-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.197-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.761-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.196-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.920-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.332-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.J.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.387-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.981-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.260-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.761-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.857-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.671-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.241-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: B.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.345.487-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.345.684-5/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: W.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.975-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.346.157-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.450-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.346.550-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.333-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.349.459-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.429-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.352.389-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.558-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.867-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.283-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.538-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.U.S.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.728-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.356.575-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.373-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.A.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.679-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.553-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.373-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.T.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.549-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.360.691-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.360.874-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.212-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.M.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.060-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.275-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.978-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.365.302-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.365.524-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.367.669-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.368.131-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.719-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: L.F.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.378.719-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.F.N.; Parte 2: L.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.381.005-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.450-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.776-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.385.794-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.385.851-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.386.912-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.387.802-2/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.389.883-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.A.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.390.980-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.F.S.R.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.392.349-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.393.577-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.083-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.J.R.P.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.353-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.397.977-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.398.098-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.398.467-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.F.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.399.821-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.401.652-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.402.006-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.403.994-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.404.158-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.404.227-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.405.023-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.405.197-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.P.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.407.141-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.407.537-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.725-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.408.887-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.Z.; Parte 2: L.F.G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.410.025-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.139-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.411.264-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.B.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.866-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.413.703-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.414.356-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.415.519-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0003.18.440.000-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.08.962.652-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.027-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.011.409-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.131-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.17.002.411-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.18.002.800-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.067-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.14.001.508-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.18.000.167-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.16.012.829-2/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.010.939-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0439.12.016.279-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0450.18.000.958-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0000.23.198.457-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.625-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.B.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.158.690-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: D.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.776-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.V.M.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.209.053-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.733-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.236.959-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.L.V.S.; Parte 2: R.S.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.238.017-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.239.652-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.243.951-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.244.637-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.247.803-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.247.816-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: D.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.250.500-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.497-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.570-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.F.M.S.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.255.377-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.257.994-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.259.970-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.261.953-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.363-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.265.661-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.268.564-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.G.C.N.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.272.055-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.134-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.399-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: V.V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.275.779-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.R.A.; Parte 2: S.R.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.001-3/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: W.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.338.665-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.338.840-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.339.904-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.340.256-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.340.381-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.342.394-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.P.H.; Parte 2: R.A.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.342.407-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.E.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.343.344-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.343.445-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.J.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.345.052-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.345.608-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.766-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.203-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.A.C.; Parte 2: R.I.Z.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.810-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.G.M.; Parte 2: M.S. e M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.353.963-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.397-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.393-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.120-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.848-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.237-0/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: S.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.540-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.872-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.873-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.377.892-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.049-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.518-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.605-0/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.329-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.399-4/001; Comarca: PALMA; Parte 1: C.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.166-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.832-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.184-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.G.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.736-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: N.Q.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.492-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.945-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.228-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.173-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.198-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.P.G.; Parte 2: H.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.833-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: D.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.178-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.395.215-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.704-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.396.221-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.529-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.397.020-9/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.143-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.916-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.169-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.060-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.682-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.790-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.900-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.102-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.402.601-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.M.A.V.; Parte 2: C.N.F.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.403.778-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.754-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.762-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.23.002.444-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0027.23.004.792-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.H.O.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0035.21.003.293-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.20.001.273-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.21.002.600-9/002; Comarca: SABARA; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.236.756-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.422-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.056.263-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.110.379-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.801-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.738-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.026-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.223-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.C.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.983-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.240.983-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.554-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.241.554-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.924-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.S.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.242.672-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.942-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.060-1/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.205-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.333-2/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.124-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.453-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.247.384-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.913-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.249.900-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.479-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.258.234-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.854-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.683-8/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.203-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.656-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.313-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.M.S.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.095-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.271.795-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.436-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.V.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.296-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.691-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.282.775-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.414-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.461-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.285.147-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.217-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: F.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.305.455-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.326-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.714-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.796-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.512-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.319.699-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.941-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.083-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.371-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do Ministerial e desprovimento da defesa.
- APEL Nr. 1.0000.24.324.131-2/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.982-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.624-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.330.823-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.330.980-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.335.836-3/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.691-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.343.158-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.344.828-9/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.345.231-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.254-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.298-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.452-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.225-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.T.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.353.460-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.G.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.639-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.Q.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.357.609-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.276-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.335-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.V.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.360.375-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: L.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.644-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.789-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.651-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.365.085-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.636-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.375.905-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.376.613-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.788-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.380.280-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.787-1/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.383.226-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.008-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.386.465-9/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.517-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.644-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.G.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.694-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.389.236-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.502-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.560-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.976-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.107-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.231-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.286-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.551-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.101-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.950-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.530-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.625-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.990-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.971-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.512-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.799-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.923-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.394-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.786-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.L.T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.453-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: V.A.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.029-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.915-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.942-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.16.014.596-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.074.662-6/010; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.514.654-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.212-2/004; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.174-9/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.104.809-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.020.908-4/003; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.250.073-8/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.120.670-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.210.240-0/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.319-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.929-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.156.972-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.259-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.827-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.227-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.441-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.409-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.056-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.156-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.246-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.336-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.219-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.524-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.930-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.304.796-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.246-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.V.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.305.258-6/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.I.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.324-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.619-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.691-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.046-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.479-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.866-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.870-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.E.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.526-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.389-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.345-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.507-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.988-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.O.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.253-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.V.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.147-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.G.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.323-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.384-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.029-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.549-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.948-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.352-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.452-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.844-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: F.X.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.590-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.360-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.165-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.B.B.; Parte 2: J.G.B.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.24.351.974-1/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: B.M.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.352.527-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.R.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.001-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.410-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.577-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.370-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.785-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.192-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.465-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.812-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.336-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.430-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.431-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.361.608-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.734-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.840-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.362.400-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.757-7/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: C.H.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.364.643-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.861-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.365.705-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.210-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.624-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.377.665-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.379.125-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: M.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.110-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.983-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.157-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.792-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.068-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: D.A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.740-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.111-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.200-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.604-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.C.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.648-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.148-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.671-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.943-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.F.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.184-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.394.348-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.513-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.847-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.081-3/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.B.C.O.; Parte 2: J.B.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.676-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.098-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.986-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.400.678-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.908-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.362-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.785-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.579-3/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.008-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.19.012.082-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.21.000.255-8/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.10.002.048-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.252.091-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.P.J.B.; Parte 2: A.A.P.J.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.175.674-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.205.742-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.115-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.630-6/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.644-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.005-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.Á.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.912-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.822-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.177-2/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: K.E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.232-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.684-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.250.250-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.252.782-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.G.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.258.399-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.826-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.600-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.112-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.764-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.K.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.312.930-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.326.550-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.327.299-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.331.218-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.130-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.335.039-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.337.478-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.337.892-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.620-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.342.376-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.350.377-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.E.P.; Parte 2: G.E.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.352.363-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.471-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.357.634-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.034-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.858-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.360.449-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.824-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.970-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.I.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.15.001.851-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.T.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.000.744-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.232.078-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.642-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.039.411-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.139-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.277.798-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.159-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: O.S.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.322.238-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.230.881-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.252-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.833-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: C.A.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.259.888-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.267.544-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.E.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.956-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.305-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.293.992-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: B.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.487-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.310.935-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.500-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.599-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.796-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.145-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.238-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: J.G.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.24.324.330-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.332.908-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.332.937-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.333.589-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.335.795-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.336.050-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.340.438-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.259-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.341.688-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.342.134-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.342.425-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.343.520-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.344.580-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.344.834-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.521-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.X.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.049-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.049-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.972-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.992-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.548-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.351.089-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.515-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.354.154-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.596-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.117-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.354-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.535-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.517-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.713-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.339-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.360.654-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.188-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: D.R.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.361.662-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.832-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.906-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.087-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.124-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.431-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.515-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: C.D.G.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.364.631-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.365.455-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.366.755-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: C.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.045-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.376.262-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.377.474-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.685-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: C.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.398-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.A.A.A.; Parte 2: G.A.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.384.832-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.742-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.829-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.755-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.557-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.301-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.701-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.331-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.593-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.650-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.T.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.135-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.357-7/001; Comarca: AREADO; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.363-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.239-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.397.562-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.118-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.804-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: G.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.031-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: H.L.O.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.131-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.400.344-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.559-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.400.649-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.688-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.115-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.956-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.726-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.405.786-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.881-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.557-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.626-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.120-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.966-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.874-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.413.445-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.235-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: O.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.382-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.022.455-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.009.112-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.097.388-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0073.21.440.008-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.19.000.151-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0114.13.009.825-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.22.440.031-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0521.17.005.234-9/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.H.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.19.001.538-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.17.028.853-5/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.H.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO
- AEXEC Nr. 1.0000.20.055.496-2/005; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.137.774-0/005; Comarca: BETIM; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.284.542-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.P.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.030.961-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.182.889-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.V.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.223.652-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.525-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.802-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.577-9/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: N.V.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.988-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.H.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.208-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.E.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.847-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.319.006-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.718-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.E.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.792-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.804-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.C.W.; Parte 2: L.S.S.W.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.064-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.590-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.755-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.364-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.H.R.; Parte 2: F.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.330.476-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: A.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.522-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.609-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.631-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.290-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.782-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.333.876-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.338.340-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.340.364-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.926-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.H.M.S.; Parte 2: A.H.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.346.480-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.346.761-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.347.089-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.G.S.V.; Parte 2: F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.143-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.B.B.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.347.190-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.347.315-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.696-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.347.982-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.348.331-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.340-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.348.783-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.349.528-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.349.564-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.694-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.349.948-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.350.242-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.352.423-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.F.R.; Parte 2: K.S.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.880-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.888-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: L.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.724-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.133-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: C.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.356.000-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.481-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.790-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.808-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.884-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.657-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.320-1/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.366.992-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.810-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.419-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.388-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.F.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.379.630-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.778-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.346-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.208-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.Z.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.818-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.775-0/001; Comarca: AREADO; Parte 1: R.O.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.867-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.305-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: E.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.393.556-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.576-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.T.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.895-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.379-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.569-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.K.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.899-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.109-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.729-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.253-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.474-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: A.E.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.407.702-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.E.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.916-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.19.001.575-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.17.007.498-1/004; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.15.019.720-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.001.045-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.587.817-6/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.589.173-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.051.270-1/005; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.241.535-8/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.J.H.O.; Parte 2: A.J.H.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.258-0/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.105.553-4/002; Comarca: IBIRACI; Parte 1: O.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.640-8/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.045-7/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.329-4/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.564-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: O.A.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.948-7/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.D.P.J.; Parte 2: A.D.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.413-0/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.763-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.643-6/002; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.209.394-8/002; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.M.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.247.040-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.284.668-3/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.350.563-5/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.061.486-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.150.141-0/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.194.534-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.195.254-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.P.L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.198.321-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: I.V.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.209.275-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.230.939-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.249.717-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.254.780-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.260.334-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.901-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.263.378-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.M.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.264.634-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.269.748-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.186-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.784-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.N.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.444-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.830-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.245-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.299-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.722-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.186-5/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.961-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.490-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.309.948-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.321.236-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.481-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.889-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.989-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.300-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.366-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.323.829-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.H.S.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.284-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.324.617-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.C.E.M.G.; Parte 2: E.D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.325.040-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.325.709-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.163-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.211-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.326.754-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.708-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.327.878-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.577-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.712-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.799-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.626-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.184-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.306-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.535-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.335.515-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.335.950-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.337.114-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.360-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.543-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.H.Q.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.852-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.879-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.979-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.346.356-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.864-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.042-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.310-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.757-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.328-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.586-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.904-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.349.545-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.135-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.547-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.465-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.598-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.362.610-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.648-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.681-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.368.868-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.277-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.380.958-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.380.959-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.382.412-5/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.382.627-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.385.454-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.388.061-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.389.264-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.390.164-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.391.141-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.392.135-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.392.287-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.393.755-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.394.615-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.397.052-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.B.S.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.397.124-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.941-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.403.643-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.405.605-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.022-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.411.023-5/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.412.011-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.412.902-9/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: I.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.660-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.111-2/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.008.260-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.030.188-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.X.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.003.543-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.016.186-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.224.890-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.022.283-0/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.186.786-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.207.742-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.V.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.22.238.552-8/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.271.357-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.365-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.216.782-5/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.K.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.275.113-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.139-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.P.B.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.186.940-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.207.287-4/001; Comarca: TIROS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.217.027-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.633-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.805-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.423-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.L.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.353-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.A.V.; Parte 2: E.L.S.A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.246.200-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.292-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.378-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.732-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.666-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.328-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.659-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.961-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.366-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.255-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.880-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.569-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.701-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.617-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.927-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.I.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.090-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.308-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.E.R.A.; Parte 2: A.E.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.638-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.280.426-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.281.162-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.478-8/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: E.J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.282.366-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.464-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.F.; Parte 2: A.A.R.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.286.966-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.130-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.599-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: B.A.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.415-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.306.867-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.H.T.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.159-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.308.342-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.309.066-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.309.194-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.309.964-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.408-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.472-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.311.637-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.013-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.614-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.314.315-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.313-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.227-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.252-3/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.597-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.630-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: T.C.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.805-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.083-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.513-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.331.130-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.338-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.366-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.664-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.503-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.975-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.592-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.621-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.004-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.924-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.034-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.050-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.937-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.340.351-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.344.779-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.345.347-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.734-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.430-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.633-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.351.758-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.321-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.355-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: A.S.B.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.352.468-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.884-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.353.537-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.966-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.397-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.357.797-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.488-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.713-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.917-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.260-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.X.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.581-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.061-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.481-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.S.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.366.621-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.371.226-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.371.286-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.649-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.166-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.383.634-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.736-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.032-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.498-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.090-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.857-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.444-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.924-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.623-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.005.414-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.08.173.567-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.000.118-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.011-4/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.016.187-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.440.951-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.506.421-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.318-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.953-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.351.922-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.012.246-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.016.298-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.027.682-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.535-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.381-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.972-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.N.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.722-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.133-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.209.586-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.213.144-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.217.664-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.217.899-4/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.209-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.917-4/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.985-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.235.189-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.235.885-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.236.377-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.237.517-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.923-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.007-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.073-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.225-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.H.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.912-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.240.180-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.240.523-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.G.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.551-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.918-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.024-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.144-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.789-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.253-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.695-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.739-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.032-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.422-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.771-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

- APEL Nr. 1.0000.24.261.849-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: H.A.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.266.106-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: H.D.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.267.846-4/001; Comarca: AREADO; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.373-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.639-4/001; Comarca: JACUI; Parte 1: D.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.278.978-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.989-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.A.C.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.008-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.332.630-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.335.810-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.337.287-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.M.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.339.705-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.F.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.657-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.790-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.802-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.347.287-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.826-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.347.939-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.846-6/001; Comarca: PALMA; Parte 1: L.F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.049-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.112-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.357.564-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.453-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.361.648-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.386.966-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.391.018-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: A.C.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.391.139-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: H.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.392.929-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.C.G.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.396.274-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.21.003.896-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.21.004.983-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.071.002-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.000.370-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.22.002.330-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.V.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.18.003.008-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.16.005.093-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.001.992-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0313.23.001.185-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0429.10.002.114-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0443.23.350.000-0/002; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.21.002.061-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.23.002.581-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.23.001.111-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.22.001.141-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.230.181-6/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.042.189-1/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: C.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.238-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: M.E.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.245.457-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.K.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.853-1/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: K.S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.812-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: J.G.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.319-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.L.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.327-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.050-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.922-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.938-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.540-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.950-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.075-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.384-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.320.028-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.500-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.589-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.648-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.330.658-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo não prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.485-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.485-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.970-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.G.A.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.324-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.361-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.430-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.794-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.323-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.571-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.355.507-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.924-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.366.205-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.488-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.390.425-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.571-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.D.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.024-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.658-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.393.831-3/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.162-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.440.014-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.18.002.185-6/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.C.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.22.440.032-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.13.016.473-2/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.444.148-9/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.458.160-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.474.186-2/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.232.250-7/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.167-7/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.562-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.682-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.120.949-5/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.142.440-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.598-7/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.201.199-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.425-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.044.770-6/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.858-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.670-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.237.907-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.124-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.325-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.E.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.773-7/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.279-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.L.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.943-2/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.770-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.263.770-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.158-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.D.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.264.158-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.D.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.329-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.270.310-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.270.310-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.293-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.T.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.040-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.499-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.304.499-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.040-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.619-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.293-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.393-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.611-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.822-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.046-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.R.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.367-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.W.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.051-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.854-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.B.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.882-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.572-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.628-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.728-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.825-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.620-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.V.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.346.620-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.V.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.325-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.952-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.212-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.218-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.222-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.256-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.379-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.518-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.555-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.770-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.802-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.166-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.806-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.210-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.764-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.086-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.166-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.168-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.353-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.490-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.360.417-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.613-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.G.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.168-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.955-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.189-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.683-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.F.M.M.; Pelo declínio de competência para o Juízo da Execução da Comarca de Tremembé/SP.

AICRI Nr. 1.0000.24.364.101-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.364.816-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.134-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.284-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.N.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.284-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.N.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.388.857-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.C.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.968-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.390.896-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.K.R.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.977-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.I.S.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.979-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.341-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.392.341-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.629-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.394.629-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.555-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.177-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.683-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.984-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.401.358-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.606-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.020-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.166-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.222-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.509-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.036-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.227-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.409.038-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.930-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.16.000.219-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.229.186-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.018-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.191.584-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: D.J.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.22.021.891-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.011.179-8/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.026.102-1/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.22.001.627-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.V.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.029.653-5/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0079.23.000.834-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.015.464-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.743-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.002.947-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.21.000.494-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.23.000.078-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0377.23.000.078-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0480.24.000.112-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.B.S.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0521.23.000.457-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.23.000.457-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.22.000.162-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.22.000.162-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.23.002.653-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.22.007.462-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.H.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.005.552-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.23.350.032-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.076.038-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.080.061-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.Q.; Parte 2: F.L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.151.052-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.T.G.J.; Parte 2: L.T.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.211.378-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.215.819-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.24.233.888-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.234.504-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.089-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.271.181-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.763-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.B.S.N.; Parte 2: E.B.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.277.160-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.006-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.293.139-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.595-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.W.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.317-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.183-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.924-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.049-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.J.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.368-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.R.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.908-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: F.A.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.301-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.I.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.327.778-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.329.051-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.329.890-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.332.365-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.A.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.333.858-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.112-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.845-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.801-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.057-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.417-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.088-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.892-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.645-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.287-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.A.N.O.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.311-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.738-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.147-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.246-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.294-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.447-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.669-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.737-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.567-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.629-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.A.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.391-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.144-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.743-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.669-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.349.723-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.351.937-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.351.942-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.122-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.353.402-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.169-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.173-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.S.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.187-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.688-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.909-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.918-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.214-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.526-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.537-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.678-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.177-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.360.419-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.763-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.828-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.T.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.463-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.361.936-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.537-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.685-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.567-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.638-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.375.107-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.157-2/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: H.C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.793-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.383.245-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EXVER Nr. 1.0000.24.385.791-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: D.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.387.036-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.964-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.205-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.F.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.611-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.620-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.390.872-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.L.P.F.; Parte 2: T.I.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.559-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.955-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.658-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.205-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.396.574-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.B.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.913-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.397.232-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.983-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.706-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.154-0/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: L.G.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.193-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.401.503-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.239-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.870-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.F.S.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.161-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.086.127-1/010; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.14.020.950-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.620-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.125-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.015.714-0/004; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.000.183-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.V.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.008-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.17.000.997-6/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0388.18.000.314-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.236.382-0/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.330.463-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.151.225-0/001; Comarca: MANHUACU; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.192.724-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.202.045-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.209.472-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.264.247-8/001; Comarca: UNAI; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.274.513-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 25/09/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.334.074-2/001; Comarca: MANHUACU; em 01/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.349.947-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 25/09/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.184.180-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 26/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.283.326-7/001; Comarca: NOVA PONTE; em 26/09/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.331.124-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/09/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.091.338-6/005; Comarca: ESMERALDAS; em 25/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.220.984-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/09/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.173.037-3/002; Comarca: CONTAGEM; em 27/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.182.665-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.190.641-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.037-3/001; Comarca: SABARA; em 01/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.199.251-0/002; Comarca: FRUTAL; em 27/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.209.447-2/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.225.429-0/001; Comarca: PERDOES; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.231.499-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.280.779-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.303.921-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.311.809-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 25/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0093.18.002.749-7/003; Comarca: BURITIS; em 27/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0479.18.009.543-8/003; Comarca: PASSOS; em 30/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0534.20.000.409-9/002; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; em 27/09/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.069.681-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 01/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.169.971-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 25/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.182.313-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 01/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.357-8/001; Comarca: DIAMANTINA; em 01/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.202.291-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.258.231-0/001; Comarca: FORMIGA; em 25/09/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.198.780-1/003; Comarca: TRES CORACOES; em 01/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.210.101-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 30/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.234.774-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.234.776-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.273.237-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.286.964-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.12.231.879-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.026.028-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.21.440.227-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0035.18.010.567-4/004; Comarca: ARAGUARI; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.12.049.537-3/002; Comarca: CONTAGEM; em 30/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0084.15.000.177-8/002; Comarca: PIUMHI; em 30/09/2024.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.14.029.654-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.14.029.654-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/09/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.017.141-8/001; Comarca: BETIM; em 30/09/2024.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CV 19.16.3897.0101435/2024-68, de 21/10/24, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES. Objeto: Cooperação mútua para cessão de servidor público pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, sem ônus para o órgão cedente, a fim de aperfeiçoar a prestação do serviço público e assim contribuir para a proteção da coletividade e do bem-estar social. Valor: sem ônus à PGJ. Vigência: 24/10/24 a 23/10/29.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 142 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0004338/2024-22

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras operacionais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 21.306.287/0001-52

Valor (total) registrado: R\$ 5.464.200,00

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A 19.16.3898.0115066/2024-34, de 18/10/24, ao Ct. 9290575, Ct. 091/2021-19.16.3897.0079881/2021-35, entre o MPMG/PGJ e a Esparta Segurança Ltda. Objeto: prorrogação da vigência. Valor global estimado: R\$ 15.552.099,55. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1. Vigência: 01/11/24 a 31/10/25. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos.

T.A. nº 19.16.3914.0095774/2024-79 de 21/10/24, ao CT SIAD 9362436, CT 185/2022, entre o MPMG/PGJ e a Lavô Tá Novo Prestação de Serviços Ltda. Objeto: a prorrogação de sua vigência, o reajuste do valor dos serviços e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 44.010,30. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61- Fonte 10.1. Vigência: 05/12/24 a 04/12/25. Prestação de serviços de limpeza e higienização de piso acarpetado (carpete), com técnica de limpeza 100% a seco, e de aproximadamente 100 m² de tapetes persas, com técnica de limpeza úmida, instalados nos andares da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 200 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0015019/2024-59

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 07/11/2024.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 07/11/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG